



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 004/2024:** VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR SR. JOSE ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



Nº 004/2024

## Vacância do cargo por aposentadoria do servidor Sr. JOSE ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, a solicitação da aposentadoria voluntária concedida pela autarquia federal INSS em 21/03/2023, deferido sob o N.B. 207.512.682-2.

**Considerando**, que este benefício se encontra ativo desde 13/07/2023;

**Considerando**, a Lei 276/08, a antiga lei do Estatuto do Magistério Municipal, em seu artigo 43, em seu inciso I, e a nova LEI Nº 439/2022, no seu artigo 124, que preconiza, para efeito de vacância a aposentadoria;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar a vacância do cargo do servidor **JOSE ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Municipal 40hrs**, data de admissão **01/03/1983**, matrícula **135**, RG: 3827901/SSP-BA, CPF: 340.512,105-10, e seu consequente afastamento definitivo da função pública de professor, exercida neste município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024

Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo  
Prefeita Municipal